



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.505, DE 10 DE MAIO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 10/5/2017

J. Claudio  
ASSINATURA

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO A TRANSFERIR R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS, VISANDO DIFUNDIR A CULTURA DE SACRAMENTO ENALTECENDO A FIGURA DA ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência de R\$10.000,00 para instituição privada com fins lucrativos denominada "Maria das G. Q. dos Santos Produtora – ME", CNPJ 12.324.721/0001-36, produtora do filme Em Busca de Um Sonho, tendo como figura central a escritora sacramentana Carolina Maria de Jesus.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo a formalizar Termo de Compromisso estabelecendo direitos e obrigações entre as partes, devendo ficar consignada, a obrigatoriedade de prestar contas relativas ao repasse da verba de que trata o artigo anterior desta lei.

**Art. 3º** Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2017 – Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

13.392.0043.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.60.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica / Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL ..... R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**Art. 4º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 3º, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

13.392.0043.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL .....R\$ 10.000,00

**Art. 5º** No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do artigo 3º, nesta lei até o limite dos valores artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal